

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**EMENTA:** Aprova as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade de **ROGER NEVES AGUIAR**.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, em análise ao **Parecer Prévio n.º 334/2022**, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 52, VI, após manifestação de seus integrantes, propõe:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao exercício de **2019**, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, **ROGER NEVES AGUIAR**, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que, por unanimidade, acatou o **Parecer Prévio n.º 334/2022**, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 14 de março de 2023.

Antônio Ademar Alencar Neto	
<b>Relator da CFOTC</b>	
Iná Maria Macêdo Osterno	
<b>Membro da CFOTC</b>	
Rusemberg Gomes Guimarães	
<b>Presidente da CFOTC</b>	